

## FORMULÁRIO DE ATESTE DE FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO

Conforme a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16 de março de 2022, ATESTO que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, submete-se a prováveis circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, **como atribuição legal do seu cargo**, em frequência de exposição

( ) eventual.

( ) habitual.

( ) permanente.

A IN 15/2022 considera:

a) exposição **EVENTUAL** ou esporádica: aquela em que o(a) servidor(a) se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

b) exposição **HABITUAL**: aquela em que o(a) servidor(a) se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

c) exposição **PERMANENTE**: aquela em que o(a) servidor(a) se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, durante toda a jornada laboral.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

Este formulário deve ser preenchido, assinado e enviado para a CGP para o caso de solicitação de REATIVAÇÃO do adicional, reforçando que **não** será necessária a abertura de novo processo administrativo. Cada CGP está responsável por operacionalizar a reativação do adicional do(a) servidor(a), que atendendo aos critérios estabelecidos acima, tenha sido listado(a) pela chefia imediata.

Para aqueles(as) que nunca receberam o adicional, este formulário deve ser enviado para a CSS.